(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

#### **BOLETIM INTERNO Nº 104**

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 11 DE JUNHO DE 2015

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF no QGEx

### Para o dia 12 JUN 15 sex

Sgt Adjunto Portaria Sul/QGEx	1° Sgt FELIPE	- CPEx
Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt ASSUNÇÃO	- CPEx
Sgt Serviço Garagem/QGEx	3° Sgt DIANA	- D Cont
Cb D	Cb NEVES	- CPEx
Cb Portaria Norte/QGEx	Cb ALVES	- SEF
Sd Guarda/QGEx	Sd FERNANDES	- 11 <sup>a</sup> ICFEx
Sd Garagem/QGEx	Sd M. LIMA	- DGO
Of Perm Bl I	1° Ten PASSOS	- DGO
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt ALESSANDRA CRISTINA	- CPEx
Perm Cont/SEF	Sd FERNANDES	- CPEx

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb MAGUIELSON; e Sd MENEZES, todos da SEF

Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd WISLON - CPEx; Cb AGUIAR - DGO; e Sd RAFAEL - CPEx

# <u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

#### <u>3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS</u>

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

### a. Alterações de Oficiais

Viagem ao Exterior - Autorização

Autorizo o Ten Cel ANDRÉ LUIZ GONÇALVES RIBEIRO, desta Secretaria, a ausentar-se do País com destino a Buenos Aires (Argentina), no período de 10 a 16 OUT 15, sem ônus para a Fazenda Nacional, de acordo com o inciso XX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, alterada pela Port nº 413-Cmt Ex, de 12 JUL 11.

(Solução ao DIEx nº 136-AOFin, de 5 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 104, de 11 JUN 15

Pag n'

#### b. Alterações de Praças

#### 1) Licenciamento de Militar Revertido à Força Terrestre - Transcrição

"DIEx nº 561-SG1/Gab/CPEx, de 8 JUN 15

Informo-vos que o militar, abaixo relacionado, revertido à Força Terrestre neste Centro de Pagamento e aguardando publicação no Adt ao Bol CMP, será licenciado no mês de JUL do corrente ano, conforme abaixo:

- Cb RODRIGO RODRIGUES DE AQUINO
- a. Prec CP: 351444371;
- b. data de praça: 1º AGO 07;
- c. data do licenciamento: 31 JUL 15;
- d. motivo do licenciamento: *ex officio*, por término de tempo de serviço;
- e. data de apresentação no CPEx: 8 JUN 15; e
- f. férias: gozou todas as férias previstas. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Certidão de Nascimento - Apresentação

O 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, desta Secretaria, apresentou a Certidão de Nascimento, datada de 8 JUN 15, expedida pelo Cartório do 4º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília, matrícula nº 021089 01 55 2015 1 00751 028 0308930 20, onde consta o número da declaração de nascido vivo 30-67449025-0, referente ao nascimento de seu filho SAMUEL LIMA ROSA, ocorrido em 4 JUN 15.

Em consequência:

a) o 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, desta Secretaria, solicite o Auxílio-Natalidade, a Assistência Pré-Escolar, a inclusão no CADBEN/FUSEx e atualize a sua Declaração de Beneficiários; e b) a SG1.2-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Licença Paternidade - Concessão

Concedi 5 (cinco) dias de Licença Paternidade ao 3º Sgt EVANDRO ROSA DA SILVA, desta Secretaria, a contar de 4 JUN 15, em virtude do nascimento de seu filho, o qual apresentou-se pronto para o serviço no dia 9 JUN 15, de acordo com os art. 24 e 25 da Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01 - Instruções Gerais para Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07).

(Solução ao DIEx nº 757-SG1/SEF, de 9 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 104, de 11 JUN 15

Pag n'

#### c. Diversos

### 1) Certificado - Apresentação

Por intermédio do DIEx nº 183-DGE/SEF, de 8 JUN 15, o Ten Cel MARCELLO FERNANDEZ DOS SANTOS, desta Secretaria, encaminhou os Certificados de conclusão dos cursos, abaixo relacionados:

- a) Estágio de Adaptação à Selva, conferido pelo Centro de Instrução de Guerra na Selva, concluído em 22 MAR 03, sem discriminação de carga horária e expedido em 8 MAIO 03; e
- b) Curso de Metodologia da Pesquisa em Ciências Militares, Nível Extensão, conferido pela Fundação Getúlio Vargas, no período de NOV 09 a JAN 10, com carga horária de 30 (trinta) horas e expedido em 26 FEV 10.

(Nota nº 958-SG1/SEF, de 9 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

### 2) Medalha Militar - Recebimento

Por intermédio da Remessa nº 20150526181-SG2/SGEx, de 29 MAIO 15, o Ch Gab SGEx remeteu 1 (uma) Medalha Militar com Passador de Prata, pertencente ao Maj ALEX SANDRO FREITAS DE LIMA, desta Secretaria.

(Nota nº 957-SG1/SEF, de 9 JUN 15)

Em consequência:

- a) a SG3/SEF providencie a entrega do Diploma, do Histórico e da Barreta ao militar, mediante, e a Medalha em solenidade militar apropriada; e
  - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 3) Novo Portal da SEF

- a) Informo que está publicado na Internet o novo portal da Secretaria de Economia e Finanças no endereço eletrônico http://www.sef.eb.mil.br, direcionando à divulgação institucional.
- b) Informo, ainda, que o sítio eletrônico do portal INTRANET da SEF pode ser acessado via EBNET pelo seguinte endereço eletrônico: http://intranet.sef.eb.mil.br/, onde poderão ser publicadas informações de caráter interno e de divulgação institucional.
- c) As matérias a serem divulgadas nos portais da SEF poderão ser encaminhados à SG5 via Chefe de Gabinete ou incluídos na Intranet conforme nível de acesso em cada Assessoria ou Seção de Gabinete da SEF.
  - d) Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com 1º Ten CASIMIRO no ramal 3156. (Solução ao DIEx nº 30-SG5/SEF, de 10 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 104, de 11 JUN 15

Pag nº

### 4) Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar - Determinação

- a) Os militares, abaixo relacionados desta Secretaria, deverão conferir suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e respectivas Declarações de Beneficiários, no período de 1º a 30 JUN 15, de acordo com as Normas para Conferência da Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM), da Pasta de Habilitação à Pensão Civil (PHPC), da Pasta de Habilitação à Reparação Econômica em Prestação Mensal Permanente e Continuada (PHREPMPC) e da Declaração de Beneficiários de militares e civis da ativa, militares e civis inativos, pensionistas militares e anistiados políticos militares ou seus dependentes habilitados (EB 30-N-50.012), aprovadas pela Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14 (BE Nº 34/14), e conforme as orientações publicadas no BI/SEF Nº 167, de 10 SET 14.
- b) Só deverão estar arquivados nas PHPM os documentos constantes do Anexo B às Normas EB 30-N-50.012, supracitadas. Documentos que não estejam previstos no referido Anexo e estejam arquivados na PHPM deverão ser recolhidos pelo militar.
- c) A conferência deverá ser realizada nas dependências da S Seç Remun/SEF e as suas PHPM não deverão ser retiradas da referida S Seç.

d) Os militares que não puderem comparecer para a conferência por estarem ausentes (férias, licença, dispensa, etc) deverão fazê-la tão logo se apresentem.

Ord	Posto/Grad	Nome
1	Cel	EDUARDO FERREIRA DOS SANTOS
2	Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO
3	2º Ten	MARCO ANTÔNIO MARTINEZ DE SOARES
4	2º Ten	SARA BORGES LOPES DE SOUSA
5	Asp	NAIARA REGINA SIQUEIRA SABINO
6	3° Sgt	AUGUSTO CLAUDIO TEIXEIRA
7	3° Sgt	ELDER WINDSON TAVEIRA GONÇALVES
8	3° Sgt	MACIEL DE MELO MACHADO
9	3° Sgt	MARCIA REGINA FORTUNA ARAGÃO
10	Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA
11	Cb	PEDRO PEREIRA REZENDE DA SILVA
12	Cb	THIAGO RODRIGUES BATISTA
13	Sd	CAIO SOUZA CASTRO
14	Sd	JOÃO PAULO RODRIGUES DE ALMEIDA
15	Sd	LUIZ FELIPE DA SILVA FERREIRA
16	Sd	WALTER FRIEDRICH TORRES DREGER

(Nota nº 965-SG1/SEF, de 10 JUN 15)

Em consequência, a SG1-Remun/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n

Cont BI Nº 104, de 11 JUN 15

### 5) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias dos militares, abaixo relacionados, nas datas que se seguem:

#### a) SEF

Posto	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cap LU	LUIZ ANTONIO DA ROSA CONCEIÇÃO	2014	23 DEZ 15	14 JUL 15 (15 dias)
			(30 dias)	30 DEZ 15 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 11-Asse 4/SEF, de 10 JUN 15)

#### b) D Cont

Grad	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	1° MAR 14 a 28 FEV 15	1° DEZ 15	23 JUL 15

(Solução ao DIEx nº 306-SG1/D Cont, de 8 JUN 15)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- (1) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxilío-Alimentação em favor do militar supracitado; e
  - (2) a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso IX do art. 1º da Port nº 727-Cmt Ex, de 8 OUT 07, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 11ª ICFEx nas Msg SIAFI Nº 2015/0904066, de 3 JUN 15, e Nº 2015/0921400, de 8 JUN 15, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do 3º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (3º Esqd C Mec) a conceder suprimento de fundos em caráter excepcional aos agentes supridos, por ele designados, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na ND 33.90.39, com a finalidade de emprego na Força de Pacificação no Complexo da Maré, no Rio de Janeiro (Operação São Francisco VII).

(Nota nº 27-S3/D Cont, de 10 JUN 15)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 104, de 11 JUN 15

Pag nº

### b. Diárias - Complementação

O Chefe da 8ª ICFEx, abaixo relacionado, faz jus à complementação de 2,0 (duas) diárias, relativo à Visita de Auditoria na guarnição de Imperatriz/MA, prevista para os dias 17 e 18 JUN 15, em conformidade ao publicado no BI/SEF Nº 101, de 8 JUN 15, e ampliada para o período de 15 a 18 JUN 15, segundo o solicitado no DIEx nº 537-S4/8ª ICFEx, de 2 JUN 15, conforme discriminado abaixo:

Crad	Nome	Diárias (R\$)		
Grad		Qtd	Valor Unit	Valor Total a Receber
Ten Cel	ANDERSON PAES DA COSTA	2,0	211,50 (duzentos e onze reais e cinquenta centavos)	423,00 (quatrocentos e vinte e três reais)

(Nota nº 79-Asse 3/SEF, de 9 JUN 15)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse à 8<sup>a</sup> ICFEx (2° BIS), em cotas do SIPEO, o valor da complementação das diárias de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais); e
  - b) a 8<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

### c. Pensão Militar - Restituição

Seja restituído às militares, abaixo relacionadas da DGO, o desconto referente à diferença da Pensão Militar 7,5%, no valor de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), em virtude de ter sido processado, indevidamente, pelo SIAPPES no pagamento de MAIO 15:

Posto	Nome	Prec CP
2º Ten	PATRÍCIA JAQUELINE DE MIRANDA	306188270
2º Ten	ALINE TAVARES BORGES	306187405

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome a seguinte medida administrativa:

- efetue a restituição da Pensão Militar 7,5% no pagamento das referidas militares, no valor de R\$ 107,40 (cento e sete reais e quarenta centavos), no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306188270	35	AD9 00010740 0615
1	306187405	35	AD9 00010740 0615

(Nota nº 963-SG1/SEF, de 10 JUN 15)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 104, de 11 JUN 15

Pag n

#### **4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA**

## 1. SINDICÂNCIA - Solução

- a. Na sindicância que mandei proceder por intermédio do 2º Ten RENATO JOSÉ MAGELA, desta Secretaria, por meio da Port nº 06-15/SG1.1.1AjG/SEF, de 26 MAR 15, para apurar as razões e os responsáveis pelo não pagamento, na época, da importância cobrada pela Empresa Portal Turismo e Serviços Ltda, verifica-se que:
- 1) a cobrança da requerente tem amparo legal, tendo em vista a execução da despesa ter sido feita mediante Contrato de Prestação de Serviços, formalizado junto à esta Secretaria, sob o Nr 025/2013-SEF, publicado no DOU Nº 011, de 16 JAN 14, e Nota de Empenho nº 2014NE800254, de 14 MAIO 14;
- 2) a empresa apresentou documento hábil da execução dos serviços, as Notas Fiscais nº FT 00030192, de 6 NOV 14, e nº FT 00030590, de 20 NOV 14, devidamente atestadas pelos militares do Almx, Asse 3/SEF e Fisc Adm;
- 3) no que diz à respeito à apuração de responsabilidades pelo não pagamento da despesa, à época devida, os fatos apurados na sindicância isentam de culpa os agentes, desta Secretaria, devido à interrupção de provisões de crédito para as despesas de deslocamento a serviço, promovida pelo Departamento-Geral do Pessoal, a partir de 4 DEZ 14; e
- 4) trata-se de pagamento de Despesas de Exercício Anterior, consoante o previsto no art. 37 da Lei nº 4.320/64, cuja obrigação de pagamento de ser reconhecida pelo Ordenador de Despesas, de acordo coma letra b do Nr 4. Reconhecimento da Dívida, da Port nº 1.054, de 11 DEZ 1997, do Ministério do Exército.
  - b. Isto posto, resolvo:
    - 1) concordar com o parecer do sindicante;
- 2) determinar ao Ordenador de Despesas a abertura de Processo Administrativo para pagamento de Despesas de Exercício anteriores;
- 3) isentar de responsabilidade os militares envolvidos na execução dessa despesa, haja vista não ter configurado ação imprudente, negligente ou de imperícia;
  - 4) publicar a presente solução em Boletim Interno;
  - 5) remeter uma cópia da sindicância a SG4/SEF; e
  - 6) arquivar os autos da sindicância na SG1/SEF.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 104, de 11 JUN 15

Pag nº

### 2. DISPENSA DO SERVIÇO COMO RECOMPENSA - Concessão

Concedi 2 (dois) dias de dispensa total do serviço, como recompensa, a contar de 10 JUN 15, ao Ten Cel WILLIAM PAULO DA COSTA, Chefe da 7ª ICFEx, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 12 JUN 15, de acordo com o inciso I do art. 67 do Regulamento Disciplinar do Exército.

(Solução ao DIEx nº 232-S Seç Pes/7ª ICFEx, de 8 JUN 15)

Em consequência:

a. o Ten Cel LUCIANO JESUS DE ALMEIDA passou a responder pela função de Chefe da 7ª ICFEx, a contar de 10 JUN 15, cumulativamente com a função que já exerce; e

b. a SG1/SEF, a 7<sup>a</sup> ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

**Gen Ex EDSON LEAL PUJOL** Secretário de Economia e Finanças